

Listagem de documentos

1. Para efeitos de admissão, os Encarregados de Educação deverão candidatar-se através do preenchimento das fichas de admissão I e II e Declaração de Consentimento (disponibilizadas no site: www.infantariodoscasais.com), que constituem parte integrante do processo da criança, devendo fazer prova das declarações efetuadas, mediante entrega de cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação do utente (Boletim de Nascimento/Cartão de cidadão/Passaporte);
- Documento de identificação dos pais/responsáveis pela criança;
- Número de identificação de segurança social da criança;
- Número de identificação fiscal da criança;
- Boletim de vacinas devidamente atualizado;
- Declaração médica em caso de patologia que determine a necessidade de cuidados especiais (atestado médico de incapacidade multiusos, relatório médico da consulta de desenvolvimento e relatório de médico especialista);
- Cartão ou documento que confira o direito à Assistência Médica (S.N.S./ADSE/outro);
- Comprovativo do enquadramento do abono de família para Crianças e Jovens;
- Comprovativo de situação de acolhimento ou em casa abrigo ou de família reconhecida como cuidador informal principal;
- Comprovativo de beneficiário de assistência pessoal no âmbito do apoio à vida independente;
- Comprovativo de agregado familiar beneficiário de RSI;
- Declaração assinada pelos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais em como autorizam a informatização dos dados pessoais para efeitos de elaboração do processo individual;
- Comprovativo de constituição do agregado familiar;
- Declaração da entidade patronal;